



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 000045/2025

Pregão Presencial nº 007/2025

Edital nº 011/2025

Código Registro Informação: "6E023524B609FE05D532E9FCDE9AC9B223EB86FC".

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de ampliação da Câmara Municipal de Sonora/MS, abrangendo a construção de cozinha externa anexa à lavanderia, adequação do Depósito de Material de Limpeza (DML), criação de acesso de serviço ao plenário e demais serviços especificados no Memorial Descritivo, Projeto Básico, Projeto Estrutural e anexos.

Vistos, etc.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2025**, tipo maior desconto percentual, sob o regime de empreitada por preço unitário, instaurado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, tendo por objeto a contratação descrita no cabeçalho.

Conforme Ata da Sessão Pública realizada em 11/12/2025, a empresa **CELCOM – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.855.634/0001-75**, apresentou a melhor proposta, com desconto de 1% (um por cento) sobre a planilha orçamentária de referência, resultando no valor de **R\$ 132.723,13** (cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e treze centavos)., em seguida, procedeu-se à fase de habilitação, na qual a empresa CELCOM – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA restou habilitada, por atender integralmente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica previstas no Edital nº 011/2025.

O Resultado do Julgamento foi devidamente publicado, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 12/12/2025, para a interposição de recursos, na forma do edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, não foram apresentadas razões recursais dentro do prazo legal, não constando qualquer petição recursal protocolada, seja presencialmente, seja por meio eletrônico, até o término do interregno recursal em **16/12/2025**, conforme certidão e registros no processo, Verifica-se, portanto, que decaiu o lapso temporal para interposição de recurso, tornando-se definitivo o resultado proclamado pela Pregoeira.

Analizados os autos, constata-se que o procedimento observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia,



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, não havendo vícios que maculem a regularidade do certame.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais que o cargo confere, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,

DECIDO:

I – ADJUDICAR o objeto do **Pregão Presencial nº 007/2025** à empresa **CELCOM – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.855.634/0001-75**, pelo valor total de **R\$ 132.723,13** (cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e treze centavos), correspondente a **desconto de 1%** (um por cento) sobre o valor de referência, nas condições estabelecidas no **Edital nº 011/2025** e na proposta apresentada;

II– HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 007/2025, declarando-o definitivo, diante da decadência do prazo para interposição de recurso, na forma do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR à Agente de Contratação que proceda às comunicações de praxe, promovendo a convocação da empresa adjudicatária para assinatura do contrato, dentro do prazo legal, bem como o registro do ajuste no sistema próprio e no e-Sfinge/TCE-MS, após a formalização contratual;

IV – DETERMINAR a juntada deste ATO aos autos do **Processo Administrativo nº 000045/2025** e a sua publicação no Portal da Transparência e demais meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal de Sonora.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se.

Sonora/MS, 17 de dezembro de 2025.

Laudir Abreu Da Rosa Junior

Presidente

Câmara Municipal de Sonora